



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/Direção-geral

## **EDITAL Nº 45, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão semipresencial: “Inglês avançado Always Learning” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: Ciências Humanas, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **INGLÊS AVANÇADO ALWAYS LEARNING.**

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Quem tem inglês avançado é capaz de entender textos longos e qualquer conversa, inclusive, com expressões mais difíceis e gírias comuns faladas no dia a dia. Ao atingir esse nível de inglês, é possível diferenciar os gêneros de textos e ter um vocabulário mais técnico e acadêmico.

3.2. Objetivos: Desenvolver habilidades de expressão em nível avançado de língua inglesa: compreensão, conversação, leitura e escrita. Promovendo a interação do aluno em línguas estrangeiras nos diferentes contextos culturais. idioma inglês em proficiência avançada.

### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso é o professor Wellington Jordao da Silva.

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

### **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão semipresencial – “ **Inglês avançado Always Learning**” são destinadas preferencialmente aos alunos do IFPE.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de 20 (vinte) vagas abertas ao público.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser estudante regular do ensino médio, subsequente ou superior do IFPE.

7.2. Ter proficiência intermediária no idioma Inglês compreendendo escrita, leitura e conversação.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 21 a 25 de outubro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/3SdLkuwmRsXDUBrH9>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1 A turma será composta pelos candidatos com maior nota no teste de admissão que será realizado dia 27/10/2022 às 18:30.

9.2. O teste de admissão será realizado através de prova escrita e avaliado pelo coordenador da atividade o Prof. Wellington Jordão.

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 31 de outubro de 2022 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 03 de novembro de 2022 e ocorrerão até o dia 13 de janeiro de 2023 de forma SEMIPRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento;

12.2 O horário das aulas serão sempre das 18:30h as 20:00h nas quintas e sextas-feiras;

12.3. As aulas da quinta-feira serão realizadas de forma PRESENCIAL

12.4. As aulas da sexta-feira serão realizadas de forma REMOTA

12.5 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

### 13. CRONOGRAMA

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>
01	03/11/22	18:30h – 20:00h	Presencial
02	04/11/22	18:30h – 20:00h	Remoto (online)
03	10/10/22	18:30h – 20:00h	Presencial
04	11/11/22	18:30h – 20:00h	Remoto (online)
05	17/11/22	18:30h – 20:00h	Presencial
06	18/11/22	18:30h – 20:00h	Remoto (online)
07	24/11/22	18:30h – 20:00h	Presencial
08	25/11/22	18:30h – 20:00h	Remoto (online)
09	01/12/22	18:30h – 20:00h	Presencial
10	08/12/22	18:30h – 20:00h	Presencial
11	09/12/22	18:30h – 20:00h	Remoto (online)
12	15/12/22	18:30h – 20:00h	Presencial
13	16/12/22	18:30h – 20:00h	Remoto (online)
14	05/01/23	18:30h – 20:00h	Presencial
15	06/01/23	18:30h – 20:00h	Remoto (online)
16	12/01/23	18:30h – 20:00h	Presencial
17	13/01/23	18:30h – 20:00h	Remoto (online)

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o setor da DEX deste *campus*.

Caruaru, 19 de outubro de 2022

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**

Diretora Geral do *Campus* Caruaru

**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**

Coordenador da Divisão de Extensão

Campus IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 19/10/2022, às 18:01, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 19/10/2022, às 18:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0367941** e o código CRC **96077803**.